

Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N° 501 082 700

Época: 2018/2019

COMUNICADO OFICIAL N.º 270

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2019

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- *** CONSELHO DE DISCIPLINA
- *** DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, COMUNICA-SE que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, DECIDIU:

FUTEBOL 11

PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

PROC.º N.º 34/DISC. – AO SENHOR VITOR DOMINGOS PEREIRA COSTA, SECCIONISTA DO ANTAS FUTEBOL CLUBE, POR FACTOS QUE LHE SÃO IMPUTADOS NO JOGO FC RORIZ / ANTAS FC, DIA 5 DE JANEIRO DE 2019, A CONTAR PARA A SÉRIE "A" DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 1.º DIVISÃO DE SÉNIORES;

- DECRETADA A SUSPENSÃO PREVENTIVA DO ARGUIDO;

PROC.º N.º 35/DISC. – AO SENHOR ARMANDO JORGE VIEIRA LOPES, TREINADOR DO GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO "OS AMIGOS" DE URGESES, POR FACTOS QUE LHE SÃO IMPUTADOS NO JOGO GRCD CANDOSO SANTIAGO / GDR AMIGOS URGESES, DIA 5 DE JANEIRO DE 2019, A CONTAR PARA A SÉRIE "B" DO CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO DE HONRA DE SENIORES;

- DECRETADA A SUSPENSÃO PREVENTIVA DO ARGUIDO;

PROC.º N.º 36/DISC — AO SENHOR JOAQUIM LOPES PEREIRA, SECCIONISTA DO CLUBE DESPORTIVO MAXIMINENSE, POR FACTOS QUE LHE SÃO IMPUTADOS NO JOGO GDR RIBEIRA NEIVA / CD MAXIMINENSE, DIA 6 DE JANEIRO DE 2019, A CONTAR PARA A SÉRIE "B" DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 1.º DIVISÃO DE SÉNIORES,

- DECRETADA A SUSPENSÃO PREVENTIVA DO ARGUIDO;

PROCESSOS DISCIPLINARES DECIDIDOS

PROC.º N.º 28/DISC – JOGO GD SILVARES / AC GONÇA, DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2018, A CONTAR PARA A SÉRIE "D" DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 1.º DIVISÃO DE SÉNIORES

- 1 Considerar o Grupo Desportivo de Silvares, incurso nos Artigos 55.º, n.º 1 e 146.º, n.º 4 do regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
 - A) PENA DE DERROTA POR 3-0;

- B) INTERDIÇÃO DO SEU CAMPO DE JOGOS POR 2 JOGOS;
- C) MULTA DE 350 EUROS;
- D) PAGAMENTO DE 25 EUROS A TÍTULO DE IMPOSTO DE JUSTIÇA;

PROC.º N.º 29/DISC – JOGO GD SILVARES / AC GONÇA, DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2018, A CONTAR PARA A SÉRIE "D" DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 1.º DIVISÃO DE SENIORES

- 1 Considerar o Atlético Clube de Gonça, incurso nos Artigos 55.º, n.º 1 e 146.º, n.º 4 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
 - A) PENA DE DERROTA POR 3-0;
 - B) INTERDIÇÃO DO SEU CAMPO DE JOGOS POR 1 JOGO;
 - C) MULTA DE 300 EUROS;
 - D) PAGAMENTO DE 25 EUROS A TÍTULO DE IMPOSTO DE JUSTIÇA;

PROC.º N.º 30/DISC – DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS SUB-17 DE FUTEBOL FEMININO

- 1 Considerar o Ribeirão 1968 Futebol Clube, incurso no Artigo 46.º, n.º 1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
 - A) MULTA DE 125 EUROS;
 - B) DESCLASSIFICAÇÃO E SUSPENSÃO NESTA ÉPOCA E NA ÉPOCA DESPORTIVA SEGUINTE

PROC.º N.º 31/DISC – JOGO ACDR CAMBESES / SC MARIA DA FONTE, DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2018, A CONTAR PARA O CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTSAL SÉNIORES/FEMININOS

- 1 CONSIDERAR O SPORT CLUBE MARIA DA FONTE INCURSO NO ARTIGO 49.º DO REGULAMENTO DISCIPLINAR, APLICANDO-SE-LHE AS SEGUINTES PENAS:
 - A) DERROTA POR 3-0;
 - B) MULTA DE 50 EUROS